

COMISSÃO MISTA MPV 927, DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.



CD/20380.74777-85

EMENDA Nº

Acrescente-se o art. 38A à Medida Provisória:

“Art. 38A. Durante o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata esta Medida Provisória, ficam suspensos, para as empresas individuais de responsabilidade limitada, as microempresas e as empresas de pequeno porte, os pagamentos dos alugueres e dos encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis. “

JUSTIFICAÇÃO

Dado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, bem como do “lockout” horizontal determinado pelas autoridades em decorrência deles, os pequenos e médios comerciantes se encontram em situação de completo abandono e desespero, sofrendo com a paralisação da economia. Com efeito, sem que o comércio e os serviços estejam funcionando, não há entrada de dinheiro para fazer face às diversas despesas, não apenas as de ordem trabalhista, mas também outras tantas,

dentre as quais sobreleva o pagamento dos alugueres dos respectivos estabelecimentos comerciais.

A busca pela contenção da pandemia, tendo em vista preservar vidas e os serviços de saúde, deve ser temperada com outras medidas, visando ao equilíbrio, para que os danos econômicos e sociais sejam mitigados.

Dentre as providências urgentes, inclusive para a preservação dos empregos, impõe-se a suspensão dos pagamentos dos alugueres, para dar um fôlego aos comerciantes, nesses tempos tão difíceis.

Por essa razão, rogo aos ilustres Pares apoio para a presente Emenda que ora apresento à Medida Provisória nº 927, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA